



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 4999/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
ROTA DAS ÁGUAS – E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada, **ROTA DAS ÁGUAS** a estrada que interliga as comunidades de Bahia Nova, Santa Rita, Santa Luíza, São Félix, Cabeça Quebrada, São Miguel, Pedreira, Alto São Miguel e Rio da Prata.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 08 de julho de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal